



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

Ofício nº 13/2024 – CMVS/GP

Sairé/PE, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Gildo Pontes de Arruda**  
Prefeito do Município de Sairé/PE

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através do presente encaminhar a Vossa Excelência a via do projeto relacionado abaixo:

1. **PROJETO DE LEI Nº 004/2024, “REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.**

O Projeto de Lei supracitado foi aprovado em 1ª votação e 2ª votação, respectivamente, em 27/02/2024 e 29/02/2024, por unanimidade dos presentes.

Na oportunidade, solicito que seja encaminhada uma via da Lei, no prazo constitucional.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Zacarias Gessé Pereira dos Santos*  
**Zacarias Gessé Pereira dos Santos**

Presidente da Mesa Diretora

*Recebido  
Plenário  
02/03/24*